

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08.07.2017, a prorrogação da adjução de**SHIRLEI DO NASCIMENTO DE MORAES**, MASP 332166-8, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Camanducaia, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31.07.2017, a disposição de **GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO**, MASP 1240456-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Lassance, pelo período de 14.06.2017 até 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCY ROSANE DE OLIVEIRA VIEIRA RAPOSO**, MASP 267910-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100839 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/05/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE CAMILA CORREA DE PAULA**, MASP 844820-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100839, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Pedagógica SRE Caratinga da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à APAE de Irai de Minas, de 01.01.2017 até 01.03.2017, com ônus para o órgão de origem: SRE Uberlândia: MARTA MARIA LUIZA CARVALHO, MASP 333938-9, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: ALBA VALERIA APARECIDA PITOMBEIRA, MASP 873768-6, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 01.01.2017 até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ELIANE APARECIDA AMARO CARVALHO, MASP 344668-9, PEB -ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cristália, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: MAGDA SUELY ALVES SILVA, MASP 326036-1, ATB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cristália, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: MARCIA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA, MASP 1251185-3, PEB - ADM 3, SRE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ipanema, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: MÍRCIA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA, MASP 1251185-3, PEB - ADM 3, SRE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pimenta, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem: MÍRIAN RESENDE COSTA, MASP 1362454-9, EEB - ADM 2, SRE DIVINÓPOLIS.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Canaã de **RENATO ESTAMPINE CONDE**, MASP 1304025-8, **ATB - ADM 3**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25.08.2017: **onde se lê** “RENATO ESPAMPINE CONDE”, **leia-se** “RENATO ESTAMPINE CONDE”.

05 1005750 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

***RESOLUÇÃO SEGOV Nº 634 DE 31 AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em exercício na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEGOV nº 620 de 14 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório, Wanderley Silva, Masp: 1.374.103-8, em exercício nesta Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Juliana Alves Ferreira Freitas, CPF nº 861.843856-15, Chefia Imediata;
II – Wenderson Neris de Oliveira, Masp: 1.366.630-0, como membro indicado;
III – Sonia Mirtes Nascimento, Masp: 906.377-7, como membro indicado suplente;

III – Jairo da Cruz Santos, Masp: 903.802-7, como membro indicado pela Diretoria de Recursos Humanos;
IV – Hiram Acácio Leite de Ávila, Masp: 1.287.600-9, como membro suplente indicado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º O membro da Comissão que deixar de cumprir os dispositivos do Decreto nº 45.851/2011, ou atuar irregularmente na aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, poderá sofrer as sanções previstas nas normas estatutárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.
Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

***Republicada em virtude de incorreção no original.**

05 1005356 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
superintendência DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Ato do SENHOR DIRETOR
GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor MASP 346484-9, GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Governamental, nível III, grau E, símbolo AGOV3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/08/2017.

05 1005692 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

Expediente

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N. 05/2017
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO ENCARRREGADA

Presidente: Sub Ten Claudio Márcio da Silva – n. 100.433-2
Membro: Andréia Luiza Ferreira Pena – masp 366.568-4
Membro: Diméa Paiva da Fonseca Kolasco – masp 366.573-4
Membro suplente: Vanessa Augsten Capanema Campos – masp 354.081-2
GMG, em Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.
(A) FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, CEL PM, CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

05 1005154 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA Nº 1727/2017. Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa Portaria IMA Nº 1727/2017, decidido pela adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para ressarcimento dos danos pela perda dos bens de patrimônios n’s 36513 e 37103-3 e pelo registro da baixa dos bens de patrimônio n’s 36513, 37103-3, 24680893, 37102-5, 40625630, 37443-1, 42775-6 e 42835-3. IMA, Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

05 1005257 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO Nº 16/2017 – FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MAsP 1196471-5, ANTONIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, ANGLI-A, por um mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2017.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Ana Costa Rego
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1005428 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Sinara Inácio Meireles Chenna

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Concurso Público 016/17

A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – torna público o resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição do Concurso Público para a especialidade de Auxiliar de Serviços de Saneamento regido pelo Edital 016/2017 e comunica que o mesmo encontra-se disponível nos sites da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC (www.fumarc.org.br) e da COPASA MG (www.copasa.com.br). Comunica ainda que não houve recurso contra a análise dos laudos médicos e solicitação de atendimento especial para candidatos inscritos como deficiente físico deste Concurso Público.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
DIRETORA PRESIDENTE

05 1005516 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Secretário Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE OFICINEIROS PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS 01/2017

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário, torna público o resultado do Edital Seleção Pública de oficineiros para capacitação de gestores de bibliotecas públicas 01/2017, nos termos dos itens 10 do Edital referido, e dos Decretos Estaduais nº 45.070/2009 e nº45.789/2011, tendo em vista o julgamento realizado pela Comissão de Análise, tornada pública por meio da Resolução nº 042.

Relação dos vencedores por categorias:

Oficina para Elaboração de Planos Municipais de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas				
Classificação	Nº de protocolo	Proponente	Nome do Projeto	Nota
1º Contemplado	06/2017	Fabiola Ribeiro Farias	Planos Municipais de Leitura, Literatura, Livro e Biblioteca: histórico, conceitos, premissas, demandas e proposições	82
PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS				
2º	03/2017	Clarice de Assis Libânio	Elaboração de Planos Municipais de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	80
3º	08/2017	Rosália Guedes	Elaboração de Planos Municipais de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PMLLB)	77
Oficina para Formação de leitores em bibliotecas públicas				
1º Contemplado	05/2017	Érica de Lima Melo Garcia	O papel da biblioteca pública na formação de leitores: desafios e possibilidades	89
PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS				
2º	10/2017	Sheila Rodrigues de Oliveira	Interagindo com a literatura: para gostar de ler	53
3º	07/2017	João Roberto de Souza Silva	Formação de leitores em bibliotecas públicas	37
4º	01/2017	Matheus Fernandes Ferraz Soares	Narrando vidas: teoria e prática da biografia	35
5º	04/2017	Luis Felipe Matsya de Aruanda Ramos Garrocho	Formação de leitores em bibliotecas públicas	34
6º	02/2017	Tatiana Soares Brandão	Acessibilidade e inclusão em biblioteca: implantação de serviços para pessoas com deficiência visual nas bibliotecas públicas municipais de Minas Gerais	34
7º	09/2017	Eduardo de Souza Vieira	Palavreando	33

Belo Horizonte, aos 05 setembro de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos

RESOLUÇÃO Nº 042, de 05 de setembro de 2017.
Torna públicos os membros da Comissão de Análise do Edital Seleção Pública de oficineiros para capacitação de gestores de bibliotecas públicas 01/2017.
O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.78/2011 e no item 10.1 do Edital Seleção Pública de oficineiros para capacitação de gestores de bibliotecas públicas 01/2017.
RESOLVE:

Art.1º - Tornar públicos os membros da Comissão de Análise para julgamento das propostas de criação de bibliotecas públicas municipais, inscritas no Edital Seleção Pública de oficineiros para capacitação de gestores de bibliotecas públicas 01/2017.

Art.2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes membros:

Clarissa de Almeida Gonzaga – Masp 752.804-05

Nathália Leonie Silvia - Masp 1.381.905-7

Silvania Alves Ferreira – Masp 1.147.952-4

Vanessa Mendes – Masp 1.147.960-7

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos de setembro de 2017.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura.

05 1005690 - 1

Referência: Decisão de recurso interposto em face da não seleção de projeto inscrito no Edital de Intercâmbio e Circulação 2017 do Programa Música Minas: Programa de Apoio à Cadeia Criativa e Produtiva da Música no Estado de Minas Gerais – apresentação de projeto sem observância de forma prevista no edital.

DECISÃO

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/DPAI/98/2017 e com base na nota jurídica AJU/SEC nº 287/2017, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 072/MMI/2017, apurou-se que o proponente não cumpriu o disposto no item 7.1 d), vez que não apresentou cópia digitalizada, legível, de 02 (dois) comprovantes válidos de domicílio do integrante da proposta Cláudio Moreira de Sousa Silva, sendo um comprovante emitido há mais de 1 (um) ano da data de inscrição (limitado a no máximo 2 (dois) anos) e outro com endereço e data atuais (emitido há no máximo 3 meses) contados da data da inscrição. Nestes termos, considerando que a exigência editalícia tem o objetivo de garantir a segurança da Administração Pública e do Proponente, no que se refere aos documentos inseridos na proposta submetida à análise, Considerando que o procedimento acima deve ser observado por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos; Considerando que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital de Intercâmbio e Circulação 2017, que apresentaram inscrição em desconformidade com o Edital foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório; Considerando que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios estabelecidos no Edital de Intercâmbio e Circulação 2017.

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto, com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2017.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

05 1005700 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA Nº 22/2017

Cria a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 042/2017 celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 14.870/03 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.870 de 16/12/2003, no Decreto nº. 46.020/2012 e na Cláusula Quinta do Termo de Parceria 042/2017, celebrado com a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção da Artes, RESOLVE:

Art. 2º Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

I – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, como representante da SEPLAG;

II – Vilmar Pereira de Sousa, MASP 0.864.957-6, como representante da FCS;

III – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, como representante da APPA;

IV – Sílvia Maria da Cunha Martins Pinheiro, CPF 829.290.416-68, como representante do CONSECMG;

V – Joubert Lucio de Oliveira, CPF 838.834.366-15, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.
Augusto Nunes-filho
Presidente
Fundação Clóvis Salgado

05 1005288 - 1

PORTARIA Nº 24/2017